

## **PORTARIA Nº 2.356/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**, matrícula 968221, portadora da cédula de identidade RG nº 6.036.873-2-SESP-PR e inscrita no CPF nº 930.029.809-78, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 16.317/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29, 10 / 20 25 DE Nº 13452  
UMUARAMA, 29, 10 / 20 25  
Imux  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS